



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000791/2017-16

Unidade Gestora: **113202**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTEIRA TRANSPORTADORA UTILIZADA NO CARREGAMENTO, TRANSPORTE E EXPEDIÇÃO DE RADIOFÁRMACOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.011.976/0004-75**, situada na Rua Apinajés, nº 1594 – Sumaré, São Paulo/SP – CEP: 01.258-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO VELOSO MIZUNO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.288.090-SSP/DF e do CPF/MF nº 455.415.581-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 050/2018](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000791/2017-16 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 186/2018](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, **reajustando** o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **10,0692%** sobre o valor atual do Contrato, passando o valor global de R\$ 77.315,42 (setenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 7.785,07 (sete mil

setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) para o valor global de **R\$ 85.100,49 (oitenta e cinco mil e cem reais e quarenta e nove centavos)**, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **02/10/2022 com encerramento em 01/10/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor global do contrato passará de R\$ 77.315,42 (setenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 85.100,49 (oitenta e cinco mil e cem reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), destacando todos os elementos e informações necessárias, de mesmo modo a observância dos valores reajustados, como disposto no [artigo 65 § 8º da lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000558** (SEI nº 1609962).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

RODRIGO VELOSO MIZUNO

Procurador / Representante Legal

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A

TESTEMUNHAS:**1 - RODNEY BUENO DE OLIVEIRA**

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF nº 933.370.008-00

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veloso Mizuno, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 13/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Bueno de Oliveira, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 13/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 14/09/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611999** e o código CRC **419AF44B**.

Dos Recursos Financeiros: O presente Termo Aditivo atualiza, preliminarmente, a programação de trabalho de 2022, conforme detalhamento constante do Anexo I - Plano de Ação - onde estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação, as estimativas de gastos e as correspondentes previsões de data de conclusão, incorporando, também, Anexo II - Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2021, do Contrato de Gestão; Anexo III - Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2022; Anexo V - Quadro Demonstrativo de Ementas; e o Anexo VI - Quadro de Indicadores e Metas - QIM.

No exercício de 2022, o MCTI repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 9.870.000,00 (nove milhões e oitocentos e setenta mil reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2022, à conta do programa de trabalho 19.571.2204.212H.0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário (PO) 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme notas de empenho nº 2022NE000287 e 2022NE000300, e cronograma descrito no Anexo IV - Cronograma de Desembolso.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2022.

Signatários:

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO - Diretor- Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE; e

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR - Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01200.001681/2010-10.

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Espécie: 34º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, com a participação do Ministério da Educação - MEC, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Objeto e Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao que dispõe a Portaria MCTIC nº 1.917/2020 relativamente à apresentação de proposta de Planejamento Anual a ser submetida ao Órgão Supervisor do Contrato de Gestão, bem como atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor viabilizando a inclusão e a continuidade de Projetos Temáticos e a ampliação das Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2022, possibilitando a alocação de recursos financeiros destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

Dos Recursos Financeiros: O presente Termo Aditivo atualiza, preliminarmente, a programação de trabalho de 2022, conforme detalhamento constante do Anexo I - Plano de Ação - onde estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação, as estimativas de gastos e as correspondentes previsões de data de conclusão, incorporando, também, o 2 Anexo II - Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2022; e o Anexo III - Quadro Demonstrativo de Ementas.

No exercício de 2022, o MCTI repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 4.470.580,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e oitenta reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2022, à conta do programa de trabalho 19.571.2204.212H.0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário (PO) 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme notas de empenho nº 2022NE000288, 2022NE000289, 2022NE000290, 2022NE000293, 2022NE000294, 2022NE000295, 2022NE000296, 2022NE000297 e 2022NE000299 e cronograma descrito no Anexo IV - Cronograma de Desembolso

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2022.

Signatários:

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO - Diretor- Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE; e

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR - Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 240224

Nº Processo: 01242.000079/2021-21.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU.

Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Serviços de fornecimento de link de internet banda larga, dedicado, ilimitado, full-duplex, com redundância de última milha, banda garantida de, no mínimo, 5 (cinco) mbps para download e upload, com endereços ip válidos (reais) e fixos, garantia de disponibilidade de 99,1 % do serviço contratado, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção e programação de todos os equipamentos necessários ao fornecimento dos serviços para os 9 (nove) radares meteorológicos do cemaden..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor Total: R\$ 411.561,00. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 14/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2022

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 285/2022SEI/CEMADEN, de 22/06/2022, publicada no DOU nº 11 de 24/6/22, em cumprimento ao disposto na alínea "j" do inciso XII do art. 8º do Dec.10.024/2019 torna público o resultado do julgamento do certame em referência, cujo objeto é a contratação de solução de TIC visando aquisição de componentes TIC para o CEMADEN, declarando vencedora do certame as empresas: ISC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 27.582.207/0001-78, com valor de R\$ 6.145,00 para o item 01; a empresa RAFFAEL ADRIAN COSTA TEIXEIRA, CNPJ: 39.251.946/0001-66, com valor de R\$ 700,00 para o item 02; e com valor de R\$ 850,00 para o item 03; totalizando o valor global da Ata em R\$ 74.935,00.

DANIEL HONORATO GOMES

Pregoeiro

(SIDEI - 15/09/2022) 240224-00001-2022NE800001

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.504/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014754/2022-51

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB: 01/ 96

Assunto: Solicitação de Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança

- CQB

Ementa: A requerente solicita Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para o Centro de Introgessão de Traits da Syngenta Seeds Ltda., em Aracati-CE, composto por: 1 (um) Laboratório de Resgate de Embriões; 1 (um) Laboratório de Processamento de Sementes; 1 (uma) Área de descarte de materiais regulados; 1 (uma) Headhouse para armazenamento de substrato; O complexo de Casas de vegetação (HTGH) é composto por 15 (quinze) compartimentos, sendo: 12 casas de vegetação para vasos, 2 para plântulas em bandejas, e 1 antecâmara / corredor, para as atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento, com plantas, vírus, microrganismos e fungos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 240123

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 01209.000068/2021-58.

Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 52.618.139/0030-31 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 005/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 396.426,75. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/09/2022).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000101/2022-91.

Dispensa Nº 101/2022. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 36.514.367/0001-70 - EVOLUCAO SOLAR LTDA. Objeto: Serviços de instalação de sistema de geração de energia solar no oásis incluindo: elaboração do projeto; análise do projeto pela concessionária; instalação do sistema; garantia com assistência e manutenção..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2025. Valor Total: R\$ 32.400,00. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/09/2022).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10231/2022 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000445/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, via Sistema de Registro de Preços para Contratação de software gerenciador de backup/restauração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/09/2022 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufmg-pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/113205-5-10231-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 08h15 no site www.gov.br/compras.

DIEGO DUARTE SALES

Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2022) 113205-11501-2022NE800030

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113202

Número do Contrato: 31/2021.

Nº Processo: 01342.004073/2020-14.

Pregão. Nº 51/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 33.069.212/0008-50 - MERCK S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 10,0692% sobre o valor atual do contrato, passando o valor global de R\$ 324.996,00 com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 32.724,61 para o valor global de R\$ 357.720,61, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 357.720,61. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 50/2018.

Nº Processo: 01342.000791/2017-16.

Pregão. Nº 186/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 10,0692% sobre o valor atual do contrato, passando o valor global de R\$ 77.315,42 com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 7.785,07 para o valor global de R\$ 85.100,49, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.100,49. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/09/2022).

